



EDP informa sobre renúncia de membro do Conselho de Administração Executivo

Anúncio

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 9 de março de 2026: Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2023, a EDP, S.A. (“EDP”) informa o mercado e o público em geral de que, na presente data, o membro do Conselho de Administração Executivo, Pedro Collares Pereira de Vasconcelos, apresentou a sua renúncia ao cargo, a qual produzirá efeitos a 30 de abril de 2026, sendo que a EDP implementará as medidas adequadas para garantir o cumprimento dos princípios de *governance* e *compliance* aplicáveis.

A EDP regista e agradece o importante contributo prestado por Pedro Collares Pereira de Vasconcelos ao longo dos seus 19 anos de atividade no Grupo, incluindo os últimos três anos como membro do Conselho de Administração Executivo.

EDP, S.A.

**Direção de Relações
com Investidores**

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com